

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 27/2020

=====

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE LENIR FORMEHL, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial integrada pelos vereadores Aleri Risso, Adriane Lenir Formehl, Edson César Rigotti, Jairo Antonio Luft e João Laerte dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá como objetivo a revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista.

Art. 3º A Comissão Especial será formada nos termos do art. 50 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, em ata própria designando Presidente, Relator e Secretário.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, devendo as reuniões acontecerem semanalmente até o término das análises, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada da Comissão.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista 14 de setembro de 2020.

ADRIANE LENIR FORMEHL

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.